

**DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
**CNPJ Nº 92.665.611/0001-77**  
**NIRE 43300003221**

**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATA DE REUNIÃO**

Às 9 horas do dia 17 de agosto do ano em curso, reuniram-se a maioria dos membros do Conselho de Administração de **DIMED S/A DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS** com CNPJ sob nº 92.665.611/0001-77, em uma das salas da sede social, na Avenida Industrial Belgraff nº 865, em Eldorado do Sul, tendo aprovado a apropriação, no exercício em curso, de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 7.700.000,00 (sete milhões e setecentos mil reais). Os juros ora aprovados são por conta do dividendo anual, e não sofrerá nenhuma atualização monetária, *ad referendum* da Assembléia Geral Ordinária a ser realizada no ano de 2019 e serão imputados ao dividendo mínimo obrigatório relativo ao exercício social a ser encerrado em 31/12/2018. Referido juros sobre capital próprio serão pagos em três parcelas. De acordo com a legislação vigente, terão direito a receber os juros sobre o capital próprio ora declarados os acionistas da Companhia detentores de ações em 23 de agosto de 2018, conforme detalhamento abaixo:

Parcelas	Data do Início do Pagamento	Valor por Ação	
		PN	ON
1º Parcela JCP	31/08/2018	0,615471997	0,559519997
2º Parcela JCP	28/09/2018	0,615471997	0,559519997
3º Parcela JCP	31/10/2018	0,615471997	0,559519997
<b>Total</b>		<b>1,846415991</b>	<b>1,678559991</b>

Os pagamentos das parcelas serão realizados através do Banco Bradesco S/A, representando o valor total de R\$ 1,846415991 para as ações preferenciais e R\$ 1,678559991 para as ações ordinárias, sendo o valor líquido, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte, R\$ 1,569453591 e R\$ 1,426775992 respectivamente, exceto para os acionistas pessoas jurídicas, comprovadamente imunes, que receberão, o valor declarado, integralmente. O crédito contábil será efetuado em 31 de agosto de 2018. Nada mais tendo a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, foi assinada pelos Conselheiros presentes. Eldorado do Sul, 17 de agosto de 2018. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber e Claudio Roberto Ely, conselheiros. Declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Eldorado do Sul, RS, 17 de agosto de 2018.

---

**Julio Ricardo Andrighetto Mottin**  
**Conselheiro**

---

**Roberto Luiz Weber**  
**Conselheiro**

---

**Claudio Roberto Ely**  
**Conselheiro**